

ATA N.º 8/2017**Data da reunião ordinária: 17-04-2017****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim (Não se encontrava presente no início da reunião, começando a participar na apreciação dos assuntos a partir do Ponto 8 - "Prestação de Contas")

Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

José David da Silva Ribeiro

Carlos Manuel Godinho Matias

Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 13-04-2017****Operações Orçamentais: 1.252.725,49****Operações não Orçamentais: 279.378,64**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 03 de abril (tarde) de 2017 a 17 de abril de 2017:

«No dia **03 de abril de 2017**, pelas 19.00H, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, decorreu a **11.ª reunião do Conselho Municipal de Segurança**, na qual **estive presente**, tendo sido debatido, entre outros assuntos, a situação atual da central nuclear de Almaraz.

Na tarde do dia **04 de abril de 2017**, realizou-se, na Academia do Saber, uma **Sessão de Apresentação sobre ProProjetos Financiados**, promovida pela *Nersant*, em colaboração com o nosso Município. **Estive presente** na mesa de abertura da sessão, dirigida exclusivamente a empresas e empresários do setor do Turismo. Os projetos apresentados incidiram no *Melhor Turismo 2020*, *Move PME*, *PPEC Ribatejo* e *SI2E*. A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** assistiu igualmente à referida Sessão.

Nessa mesma noite, em face do convite formulado pelo *BNI Capítulo de Tomar*, **estive presente** no jantar de comemoração do 4.º aniversário, no Manjar dos Templários.

Igualmente nessa noite e pelo segundo ano consecutivo, decorreu o espetáculo “*Talentos no Agrupamento*”, inserido na Semana do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. Em simultâneo com o espetáculo, esteve patente a exposição de trabalhos de alunos subordinada ao tema “*O Entroncamento, o Tempo, o Espaço e as Gentes*”.

Na sequência da Convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia **05 de abril de 2017**, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Igualmente nesse dia, na sequência do convite formulado pelo Ministro Adjunto e o Alto Comissariado para as Migrações, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu ao *Seminário Internacional-Comunidades Ciganas*, realizado na Fundação Calouste Gulbenkian.

Em face do convite formulado pela CIMT, o *Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa*, em minha representação, assistiu, **nessa mesma tarde**, à *Conferência de Imprensa* realizada na Levada, em Tomar, de apresentação da programação dos “*Caminhos do Ferro*”, primeira experiência cultural em rede, que decorreu de 11 a 16 de abril,

destacando 5 municípios da região com estações ferroviárias - *Abrantes, Entroncamento, Mação, Tomar e Vila Nova da Barquinha.*

Ainda nessa tarde, ocorreu uma reunião do *Grupo de Trabalho de Geminação*, na qual esteve presente um representante do Município de Friedberg, ***tendo-lhe desejado*** as boas vindas ao nosso concelho. A reunião teve continuidade com a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes.***

Seguidamente, realizou-se uma *sessão de esclarecimento* com os encarregados de educação, professores do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Escola Profissional Gustave Eiffel e alunos que participam no Intercâmbio Juvenil Escolar 2017, com deslocação a Friedberg no dia 17 de abril e regresso a 23 de abril.

No dia ***07 de abril de 2017***, foi inaugurada a *Feira de Abril*, no Recinto Multi-Usos, na ***minha presença***, do ***Vereador Dr. Carlos Amaro, Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa e Presidente da Junta de São João Baptista.*** Os carrinhos de choque, carrocéis, divertimentos mais radicais, conjuntamente com farturas, cachorros, pão com chouriço, artesanato e muito mais trazem a animação à cidade até ao dia 25 de abril.

No dia ***08 de abril de 2017***, a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim***, assistiu à *Via Sacra*, organizada pelas Paróquias da Sagrada Família e Nossa Senhora de Fátima, com percurso entre iniciado no *Adro da igreja de N.ª Sr.ª de Fátima e finalizando no Adro da Igreja da Sagrada Família.*

Ainda nessa noite, o ***Vereador Dr. Carlos Amaro***, assistiu ao espetáculo "*Pianú*" do ator, humorista e argumentista Pedro Ribeiro, inserido no *Ciclo de Stand Up Comedy*, no Centro Cultural.

De 08 a 12 de abril, o *Parque Permanente do Bonito* recebeu o acampamento de escuteiros da 1.ª Companhia de São Domingos de Rana e a 1.ª Companhia de Odivelas, da Associação Guias de Portugal, no Parque Permanente do Bonito.

Durante o período de 10 a 13 de abril de 2017, estive ausente, no gozo de dias de férias.

No dia ***10 de abril de 2017***, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, assistiu à *sessão de esclarecimento sobre a apresentação de candidaturas de Planos Municipais para a Integração de Migrantes* (aviso 29/FAMI/2017), em Lisboa.

Na sequência do convite formulado pela *Liga dos Combatentes – núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha*, a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim***, esteve presente na *cerimónia comemorativa do 99.º aniversário da "Batalha de La Lys e Dia do Combatente"*, no dia ***12 de abril de 2017***, junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, em Vila Nova da Barquinha, com deposição de coroa de flores.

Nesse mesmo dia, em face do convite formulado pelo *CERE*, a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, assistiu ao *XIV Encontro de Ranchos Folclóricos*, realizado no Centro Cultural. Seguidamente, esteve presente no Almoço no Parque de Campismo do Entroncamento, conjuntamente com a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim.***

Nos dias 12 e 13 de abril de 2017, inserido na Programação "*Caminhos do Ferro*", decorreu, em frente à Estação do Caminho de Ferro, o Espetáculo Musical pelo grupo *Xaral's Dixie*, banda composta por 8 músicos, para quem o jazz é um modo de vida, apresentando-o de uma forma descontraída, misturando blues, música africana e europeia, melodias populares e improvisos coletivos.

No período de 13 a 15 de abril de 2017, o *União Futebol do Entroncamento*, promoveu a realização da *IV Taça Cidade Ferroviária / SIMEF – Hóquei em Patins*,

tendo a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**, participado na cerimónia de encerramento, com a entrega de troféus.

Nos dias 13 e 14 de abril de 2017, inserido na Programação “Caminhos do Ferro”, decorreu a iniciativa *Teatro do Ferro – Percurso Artístico*, com ponto de encontro no Bairro Camões.

No dia 15 de abril de 2017, decorreu mais uma edição do “Viver o Comércio – Especial Páscoa”, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia, contemplando as seguintes atividades: *Mostra de Artesanato; Atelier infantil alusivo á quadra pascoal e insuflável*.

No âmbito do *Torneio Internacional em Futebol 9, intitulado C.A.D. Entroncamento*, que se realizou nos dias 14 e 15 de abril, e em face do convite formulado, a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**, procedeu à entrega de prémios.

Inserido na programação “Caminhos do Ferro”, a Praça Salgueiro Maia, recebeu no sábado, dia **15 de abril**, um espetáculo de dança intitulado “O Baile dos Candeeiros”, dos produtores Radar 360º Associação Cultural, onde literalmente foram os candeeiros que dançaram, movidos por “vida própria”, criando momentos de grande beleza plástica, convidando o público, no final, a partilhar a dança com eles.

Igualmente nos dias 15 e 16 de abril de 2017, no Centro Cultural, decorreu o *Espectáculo Infantil / Teatro / Novo Circo*, intitulado “O Cão que corre atrás de mim (e o avô Elísio á Janela)” de Filipe Caldeira, tendo como destinatários crianças dos 4 aos 7 anos e suas famílias.

No dia 17 de abril de 2017, de madrugada, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, acompanharam os *19 participantes do Intercâmbio Juvenil*, ao autocarro facultado pela CME, com concentração junto ao Edifício dos Paços do Concelho, para transporte ao Aeroporto de Lisboa, para posterior deslocação até Friedberg, Alemanha.»

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou a seguinte questão:

«Chegou ao meu conhecimento que uma matilha de cães com comportamentos um tanto agressivos vagueia em arruamentos próximos da urbanização “Cidade Nova” e do cemitério. O facto estará a suscitar preocupação de moradores da zona.

Não consegui confirmar esta informação, pelo que gostaria de saber se, de facto se passa algo desta natureza e, caso se confirme, de saber o que foi ou irá ser feito para resolver o problema.»

O Vereador Sr. Carlos Amaro acerca da matilha de cães referiu que estavam junto da escola Gustave Eiffel e já foram capturados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 03 de abril de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

4493/17 - FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento que o Exmo. Presidente, se encontrou no gozo de licença para férias, no período de 10 a 13 de abril de 2017.

PONTO 2

2165/13 - IGF - INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO

- Ofício n.º 372, de 31 de março de 2017, da IGF - Inspeção Geral de Finanças, a notificar a Câmara o relatório final e anexos da auditoria n.º 1179/2016, homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento a 2016/1102, do qual foi remetida cópia em CD.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a intervenção que se encontra no anexo (2.1) da presente ata.

PONTO 3

4424/17 – GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” – PROJETO-LEI – DESMATERIALIZAÇÃO DE MANUAIS E DE OUTROS MATERIAIS ESCOLARES

- E-mail de 4 de abril de 2017, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a enviar o Projeto de Lei, apresentado no Parlamento, sobre a desmaterialização dos manuais e de outros materiais escolares.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

3719/17 - RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E CULTURA – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail, de 22 de março de 2017, da Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a comunicar que é uma Instituição registada no Ministério da Saúde com o n.º 17/99, que desenvolve trabalho de reabilitação com jovens com comportamentos desviantes e com distúrbios psicossociais, provenientes de diversas zonas do país.

- Mais informam que, funcionam numa quinta que auxilia na recuperação e reintegração social destes jovens.

- Visitam regularmente reclusos no Hospital Prisional, nos EP's a nível nacional e trabalham com alguns institutos de reinserção social para apoio a famílias dos reclusos, trabalho comunitário e reinserção social e ainda desenvolvem atividades lúdicas com jovens e adolescentes, tendo como a prevenção primária da toxicod dependência.

- Prestam apoio a famílias carenciadas através da doação de cabazes alimentares, vestuário e bens para a casa, a famílias sinalizadas pelas câmaras, juntas e cooperativas.

- Dependem exclusivamente de donativos de empresas e particulares, vendas de brindes e peditórios, pelo que solicita autorização para a realização de uma campanha de venda de brindes, nos dias 4 e 5 de maio de 2017, na rua Luís Falcão de Sommer, com a colocação de uma bancada de publicidade, bem como a isenção das respetivas taxas.

- A Câmara, de acordo com as informações prestadas no processo, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5**3860/17 – ENCOFROF – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RECINTO IMPROVISADO E DE ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Requerimento da Encoprof – Associação de Professores, a solicitar a isenção da taxa de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização do III Encontro de Tunas / Cavaquinhos da Universidade Sénior do Entroncamento, no Centro Cultural, no dia 01-04-2017, das 18h às 20h.

Sobre este processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6**13751/16 – CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – VIII EDIÇÃO TRILHOS DE ALMOUROL 2017 – PEDIDO DE APOIO**

- Retirado para vir à próxima reunião com a informação adequada.

- A Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, fez a intervenção que se encontra no anexo (6.1) da presente ata.

PONTO 7**3399/17 – MOTOCLUBE “OS FENÓMENOS” DO ENTRONCAMENTO – FESTA DE ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail do Motoclube os Fenómenos do Entroncamento, a solicitar a isenção de taxa de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização da Festa de Aniversário, no Parque Verde do Bonito, no dia 18 de março, das 10h às 19h.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8**4524/17 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016**

- A Sr.ª Vice-Presidente, entrou na sala começando a participar na análise dos restantes assuntos da reunião.

Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2016, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de gestão
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Caracterização da entidade
- Contas de ordem
- Desdobramento das contas de provisões acumuladas
- Demonstração de resultados financeiros
- Demonstração de resultados extraordinários
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Contratação administrativa – situação dos contratos

- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Mapa de Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica
- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Atividades Mais Relevantes
- Execução das GOP´S
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Fluxos de caixa
- Operações de tesouraria
- Resumo diário de tesouraria
- Balancete do razão
- Relação nominal dos responsáveis
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Orçamento (resumo)
- Síntese e reconciliações bancárias
- Organograma
- Regulamento e quadro do pessoal
- Mapas de amortizações do exercício
- Certidões
- Mapa dos fundos de maneo
- Relação de funcionários em situação de acumulação de funções
- Apuramento de custos por funções
- Relatório de acompanhamento e monitorização do PAEL

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, e a ativos de rendimento fixo e ativos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto e alguns esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2016, de acordo com a proposta de aplicação de resultados conforme ponto 7 do Relatório de Gestão, e rubricar todos os documentos que compõem a mesma.

- Mais deliberou, nos termos da alínea l) n.º 2 art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- 5 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 1 voto contra da Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha e 1 abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias.

Os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (8.1) da presente ata.

- A Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, fez a seguinte declaração de voto:

«A prestação de contas reflete as decisões políticas duma gestão em que não me revejo. Fui e sou solidária com decisões que entendi apoiar, mas este documento reflete decisões que não assumo e que, no meu entender, não salvaguardam os interesses do Entroncamento. É também o reflexo duma gestão que não investiu na cidade e que deixou que a imagem do nosso concelho seja cada vez mais negativa, de falta de cuidado com o espaço público, com a qualidade de vida dos munícipes e em que tantas vezes fui confrontada com elas por pessoas que me abordam na rua.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

4575/17 – 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S - 2017

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano de 2017, a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Serve a presente para dar a conhecer a 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP'S para o ano de 2017.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento,...”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas...”

a) Saldo de Gerência apurado

b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas em orçamento

c) Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Na revisão n.º 1 ao Orçamento e GOP'S de 2015 será utilizado uma parte do Saldo de Gerência (alínea a), cujo saldo no final do ano foi de 713.888,26 € (conforme mapa de fluxos de caixa em anexo).

As revisões orçamentais estão previstas no ponto 8.3.1 do POCAL e compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara aprovar as revisões ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

A presente revisão orçamental só deve ser votada após a aprovação da Prestação de Contas de 2016, de modo a legitimar a utilização do Saldo de Gerência do ano em questão.

Sendo assim é proposto o aumento do valor global do orçamento em 515.000€, conforme quadro abaixo:

Orçamento da Receita

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	12.707.626,00	0,00	12.707.626,00
Capital	5.583.729,00	0,00	5.583.729,00
Outras Receitas (Saldo Gerência)	0,00	515.000,00	515.000,00
Total	18.291.355,00	515.000,00	18.806.355,00

Orçamento da Despesa

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	11.321.573,00	327.080,00	11.648.653,00
Capital	6.969.782,00	187.920,00	7.157.702,00
Total	18.291.355,00	515.000,00	18.806.355,00

Do lado da despesa corrente foram reforçadas diversas rubricas das quais se destacam:

Org.	Economica	Descrição	Reforço	Legenda
0102	02011602	Eletricidade	30.000,00	1
0102	06020305	Outras despesas correntes	30.000,00	2
0302	02011601	Água	35.000,00	3
0302	020225	Outros serviços	165.000,00	4
Total			260.000,00	

justificação:

Ponto 1 – Reforço de verba para fazer face a despesas com iluminação publica.

Ponto 2 – Reforço de verba para cumprimento da deliberação de 02 de janeiro de 2017, a qual estabelece, na sequência do contrato promessa de permuta de 07/03/2012 (Escola das Tílias), o pagamento do valor indemnizatório de 372.000 € em 8 prestações semestrais (46.500 €/cada).

Ponto 3 – Reforço para suportar despesas com a faturação de água por parte das Águas de Lisboa e vale do Tejo.

Ponto 4 – Na sequência da aprovação, por parte das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, da valorização das infraestruturas que passaram para a responsabilidade desta entidade (no valor de 901.232,35 €) e da aprovação da antecipação das rendas por parte da ERSAR e do Secretário de Estado do Ambiente para liquidação das dividas a esta entidade, torna-se necessário ajustar o orçamento para antecipar a dívida que estava distribuída por vários orçamentos.

Neste caso em concreto o reforço será para pagamento da dívida no valor de 319.599,80 € (saneamento) reconhecida em deliberação de câmara de 17/06/2013 e da Assembleia Municipal de 28/06/2013.

A dívida apesar de estar reconhecida nas contas do Município não tinha ainda expressão no orçamento porque aguardava conclusão do processo de valorização das infraestruturas.

É ainda reforçado o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) em 187.920 € nas rubricas que constam no mapa das modificações ao PPI.»

- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano de 2017.

- Mais deliberou, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- 6 Votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Não assumindo decisões que entendo que virão a penalizar o município e que estão plasmadas quer no relatório de gestão de 2016 quer no presente documento, voto contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

499/17 - MINUTA DO CONTRATO - EXECUÇÃO DE CICLOVIAS - FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, foi presente a Minuta de Contrato da empreitada de “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista – Entroncamento”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA, para aprovação.

- Sobre este assunto, a Sr.^a Vice-Presidente Ilda Joaquim, no impedimento legal do Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Considerando que a minuta do contrato foi aprovada ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12/9, por motivos de urgência e que a mesma deve ser sujeita a ratificação pela Câmara na primeira reunião ordinária seguinte.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

500/17 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES - ENTRONCAMENTO - LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL - RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO e MINUTA DO CONTRATO

- Presente o Relatório Final referente à empreitada da “Requalificação dos Espaços Verdes – Entroncamento - Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade Penafiel”, com o valor de 410.971.04€, o qual propõe que seja adjudicada à firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, SA.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a adjudicação de acordo com a proposta, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- Também, foi presente da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, a Minuta de Contrato da referida empreitada.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente e aprovar a minuta do contrato da empreitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12

4037/17 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DA BARROCA NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A ESTRADA DA CASCALHEIRA – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.^a Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação:

«Considerando que,

I

- O atual troço da estrada que se pretende requalificar sofreu ao longo do tempo várias intervenções. Estas foram efetuadas de forma casuística aquando de novas construções na envolvente, ou para fazer face às necessidades de serviço (infraestruturas enterradas de gás, eletricidade e redes de águas ou esgotos);
- O traçado em planta não apresenta um perfil transversal homogéneo, variando entre duas a quatro vias ao longo do desenvolvimento do arruamento, tendo a inserção com a Rua António Sérgio (Rotunda) ficado por concluir;
- As inserções com as outras Ruas fazem-se de forma não articulada com o traçado em Planta, pelo que há que fazer a sua revisão, aumentando a largura da plataforma, se necessário;
- O Pavimento encontra-se em mau estado devido às intervenções pontuais que sofreu (repavimentações e reposições em zonas de intervenção no subsolo);
- A Drenagem é insuficiente, não sendo eficaz, e como tal será necessário reajustá-la ao novo traçado;
- A Iluminação Pública é praticamente inexistente e quando existe não é dotada das características consideradas como necessárias;
- A circulação pedonal não se faz de forma adequada sendo que a plataforma da estrada é frequentemente utilizada pelos peões por falta de passeios;
- O estacionamento longitudinal ou transversal é quase inexistente neste troço assim como a sinalização vertical de código e a marcação horizontal que praticamente não existe e/ou encontra-se desajustada e em mau estado de conservação;
- O Projeto prevê dotar este troço de estrada de características urbanas com passeios, estacionamento e iluminação pública adequada, bem como reformular o entroncamento com a Rua José Régio e o entroncamento com a Rua da Cascalheira, dotando este último com uma rotunda;
- O perfil transversal tipo terá de ambos os lados um passeio com uma largura mínima de 2,00 m, e uma faixa de rodagem com duas vias, numa largura total de 9,00 m, nos primeiros 350 m, e uma plataforma com 2 faixas de rodagem de 6,00 m cada, com 2 vias em cada sentido e um separador central com 1,00 m de largura até ao final do troço em estudo, numa extensão de cerca de 250 m;
- Trata-se de um troço de cerca de 600 metros de extensão que se inicia na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e termina após o entroncamento com a Rua da Cascalheira;
- Esta via serve para além de uma zona residencial e de alguns serviços a Unidade de Cuidados Continuados Integrados e uma unidade industrial, geradora de tráfego pesado;
- Por estes motivos torna-se necessário promover rapidamente ao desenvolvimento da respetiva empreitada;
- É urgente entrar na posse desse terreno para os fins acima indicados;
- A Câmara Municipal está habilitada legalmente a proceder a obras desta natureza, de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);
- Na sequência da aprovação do projeto, foi possível desenvolver o processo negocial para a cedência das parcelas necessárias à execução da presente obra, o qual, não se tendo concluído para todas as parcelas, assim, à semelhança da

deliberação camarária de 03.04.2017, para a parcela 16, 20 e 21, torna-se necessário proceder à organização do processo de expropriação com posse administrativa, devido à urgência na realização da obra, pelos motivos acima expostos, para a parcela 2;

II

Torna-se assim imperioso que se adote o recurso à expropriação da parcela 2:

- Proprietários: António Esteves casado com Maria de Lurdes de Oliveira Marques Parcela de terreno com a área de 56,64 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento sob o artigo 914, descrito na Conservatória do Registo Predial de Entroncamento sob o número 1970, da freguesia de

Nossa Senhora de Fátima e registada a favor de António Esteves casado com Maria de Lurdes de Oliveira Marques, pela AP 1, de 1963.12.27;

- Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e dos artigos 10.º e sgs. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requeira ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, a Declaração de Utilidade Pública com Caráter de Urgência, da parcela de terreno acima identificada, tendo em conta que qualquer demora inerente à instrução do processo, com vista apenas à declaração de utilidade pública, poderá implicar um prejuízo grave e irreparável para o interesse público a satisfazer.

- Para os efeitos acima assinalado a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é a que consta do Relatório de Avaliação elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, sendo esta verba devidamente cabimentada e cativada no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2017:

Considera-se que a estimativa que traduz o valor de mercado da parcela a negociar / expropriar é de 56,64 m² x 65,66 €/m² = 3.718,98 € [três mil e setecentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos];

A este valor deve ser acrescido o valor de 3.294,00€ [três mil, duzentos e noventa e quatro euros] relativo à compensação por depreciação do valor da moradia;

Assim, o valor global é de 7.012,98 € (sete mil e doze euros e noventa e oito cêntimos).

- Mais se informa que a parcela a expropriar, de acordo com o Plano Diretor Municipal do Entroncamento, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/95 publicado no Diário da República, I Série B, n.º 299, de 29.12.1995, encontra-se dentro do perímetro urbano, numa zona de média densidade habitacional com 180 hab/ha e com máximo de 4 pisos.

- Por força do disposto na alínea g) e vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro (norma habilitante) compete à Câmara Municipal adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e ainda propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.»

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais a declaração de utilidade pública com caráter de urgência da parcela de terreno acima identificada e necessária à execução da obra de Requalificação da Estrada da Barroca no troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**4010/17 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – MEDIÇÕES E ORÇAMENTO**

- Da Eng.^a Civil Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à substituição do orçamento e medições no procedimento do concurso da empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”:

«Venho informar que durante a preparação dos elementos da empreitada em título para publicação na plataforma AcinGov, nomeadamente na formatação da folha de Excel, foi detetado um erro na soma de capítulos do Orçamento remetido pelo projetista, que carece de correção.

Remete-se para aprovação e substituição no processo da empreitada os seguintes elementos:

Medições (anexo n.º 9);

Orçamento (anexo n.º 10).

Submete-se à consideração superior a decisão de alterar o **valor base do concurso**, uma vez, que corrigido o orçamento, a estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de **915.000,00€ (novecentos e quinze mil euros)**, ao invés dos 975.000,00€ que acompanhavam o processo.

Se o valor base for alterado será ainda necessário substituir ainda a página 17 do Caderno de Encargos, pelo que junta todo o documento em anexo n.º 11.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a substituição do orçamento e medições do procedimento de concurso da referida empreitada.

- 6 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Segundo a informação presente à reunião de 27 de dezembro de 2016, a estimativa orçamental era de 989.480,01€, muito além da estimativa de 800.000€ da cláusula 34.^a do caderno de encargos, mencionada na referida reunião. Aquando da última reunião é registado na informação dos serviços que “A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 975.000 €”. Hoje, surge uma correção que continua a ir muito além dos 800.000€ mencionados. Sendo certo que é uma correção, não posso aprovar, pelo que me absteve.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14**32/17 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2/3 DR. RUY D’ANDRADE – CORREÇÃO DE DEFEITOS – ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA E TRABALHOS A MAIS**

- Da Eng.^a Civil Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao acionamento da garantia bancária e trabalhos a mais da empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy D’Andrade”, adjudicada à firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda:

«Serve a presente para informar V. Exa. que após as notificações enviadas à firma Alpeso, entidade responsável pelos defeitos da obra de “Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade”, e ao gestor da insolvência da firma, para que procedessem à reparação dos defeitos identificados na obra, responderam as entidades que “A empresa não reúne condições quer técnicas quer financeiras para proceder as reparações solicitadas” (conforme documentos em anexo n.º 8 do presente MGD e anexo n.º 4 do MGD 601/2017).

Dada a responsabilidade comprovada dessa firma, e uma vez que as correções não foram realizadas no prazo estipulado, deverá ser **acionada a garantia bancária da obra no valor de 13.223,15€** (12.474,67 + IVA), para fazer face à despesa com a reparação dos defeitos, de acordo com o mapa de trabalhos em anexo.

Uma vez que se encontra em curso a empreitada em título, adjudicada à firma J. C. Bartolomeu II – Construções, Lda., para a correção dos defeitos iniciais, propõe-se que estes novos defeitos sejam **aprovados como trabalhos a mais desta empreitada, no valor de 12.474,67€+IVA**, relativos a 104,6 m² de substituição de painéis sanduiche (trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato), e a 35 m² de substituição de azulejo na fachada (trabalhos da espécie diferente dos previstos em contrato), dado estes trabalhos são necessários à execução da obra na sequência de circunstâncias imprevistas e são estritamente necessários à sua conclusão, que de acordo com o artigo 370.º do CCP, e informação técnicas no presente MGD e no MGD 601/2017.

De referir ainda que o valor dos trabalhos a mais é inferior ao limite estipulado pelo CCP (não ultrapassam 40% do preço contratual – 64.048,10€ – já que 12.474,67€, representam trabalhos a mais de 19,5%) e a soma destes trabalhos com o valor contratual não ultrapassa o limite do procedimento por Ajuste direto (64.048,10€+12.474,67 é inferior a 150.000€), estando assim observado o n.º 2 do artigo 370.º do CCP.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o acionamento da garantia bancária e os trabalhos a mais da referida empreitada.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

4199/17 – RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÕES E MAPA DE TRABALHOS A SUPRIMIR

- Da Eng.^a Civil Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à alteração ao projeto de estrutura e fundações e mapa de trabalhos a suprimir da empreitada da “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2/3 Dr. Ruy D’Andrade”, adjudicada à firma Canas – Engenharia e Construção, SA.:

«Em cumprimento do solicitado pelo Chefe de Divisão da DGUO, venho informar que durante a demolição dos antigos balneários do pavilhão da EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade, o empreiteiro CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., firma contratada para a realização da empreitada em título, detetou a existência de dois pilares estruturais que não constam do levantamento dimensional do edifício.

A situação foi comunicada ao técnico responsável pelo Projeto de Estrutura e Fundações para avaliação do problema. A proposta do projetista passa por alterar o projeto, mantendo desta forma os pilares existentes e realizando as devidas adaptações estruturais que isso implica (Peças desenhadas alteradas em anexo n.º 1).

Estas alterações originam trabalhos a menos em betão armado no valor de 937,08€, de acordo com o mapa em anexo n.º 2.

As implicações ao Projeto de Arquitetura estão a ser avaliadas pelos serviços camarários (Arq.^a Telma), pelo que serão apresentadas posteriormente as peças desenhadas alteradas e os respetivos trabalhos apurados.

Assim, remete-se para decisão superior a aprovação das alterações ao Projeto de Estrutura e Fundações e do Mapa de Trabalhos a Suprimir, em anexos n.ºs 1 e 2, respetivamente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao projeto de estrutura e fundações e mapa de trabalhos a suprimir da referida empreitada.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 16

3811/17 - RAMOS LUZIO UNIPESSOAL, LDA. - VIABILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA SUA ATUAL OFICINA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMÓVEL

- Do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à transferência da atual oficina de reparação e manutenção automóvel, em nome de Ramos Luzio Unipessoal, Lda.:

“Apresenta o requerente um pedido de viabilidade de transferência da sua oficina de reparação e manutenção automóvel para o local indicado em título.

Este pedido é feito na sequência de uma reunião de atendimento havida com o requerente em 16 do corrente.

A – Instalações atuais

Verificamos que atualmente a oficina, situada na Rua D. Pedro V, 45 não se encontra legalizada, tendo sido objeto de diversas intervenções da fiscalização e de reclamações.

A propósito de um levantamento das oficinas existentes no concelho foi feito recentemente um ponto de situação da oficina em causa: (MGD n.ºs 12485/15 e 12112/15)

“Trata-se de uma situação que se arrasta há vários anos, com a oficina de bate-chapas e pintura funcionando sem qualquer licenciamento:

- *As instalações não estão licenciadas. (existe aprovado em 1977, Proc. 317/77, a título precário, um alpendre com 15m2 que pouco tem a ver com o existente).*
- *Não existe qualquer autorização de utilização ou licenciamento zero para atividade.*
- *Notória falta de condições para a atividade e imagem degradada, situação agravada pela localização em zona habitacional de moradias.*
- *Falta de estacionamento para as viaturas, o qual é feito na via pública de forma anárquica.*
- *Não foi apresentado qualquer projeto de legalização do existente e também não se afigura viável essa legalização.”*

B – Localização pretendida

Pretende-se a transferência da oficina para um pavilhão existente na Rua José Coelho Aires da Silva, no limite do concelho e junto à conduta da EPAL.

O edifício existente foi construído em 1990 para armazém, em nome de Cipriano António Pereira Silvestre, Proc. Obras n.º 146/89, e teve a licença de utilização n.º 13/94, Proc. Vistoria n.º 51/90.

Posteriormente foi objeto de ampliação posterior, através do Proc. Obras n.º 54/93, em nome do mesmo proprietário. Teve nova licença de utilização com o n.º 98/96, Proc. Vistoria n.º 97/96.

Aí funcionou durante vários anos uma oficina/armazém de escapes.

Atualmente as instalações não estão a ser utilizadas.

C – Análise

O local situa-se fora da área urbana do PDM, que aí prevê uma ocupação agroflorestal.

Com a entrada em vigor do PROTOVT foram estabelecidos condicionamentos muito restritos para a zona em termos de edificabilidade.

No entanto, verificamos que as edificações são anteriores ao PDM e ao PROT e encontram-se devidamente legalizadas, conforme atrás referido.

Assim entendemos que neste contexto, não se colocarão restrições à sua utilização, tanto mais que a atividade é semelhante à que foi exercida quando da construção.

Existiriam limitações caso se pretendesse ampliar as instalações, o que certamente não será o caso dada a área bruta de construção já existente.

Analisando as condições existentes para a atividade pretendida, verificamos que a construção possui características para essa utilização e que existe no interior ou no logradouro espaço disponível para a recolha de viaturas, evitando-se a anarquia atualmente existente nas Ruas D. Pedro V e José Saramago.

Em termos da envolvente, a moradia mais próxima situa-se a alguma distância e do lado contrário da rua, podendo também os trabalhos mais ruidosos serem realizados no interior do pavilhão, pelo que problemas de ruído não deverão ser relevantes.

Não existindo rede pública de esgotos no local deverá alertar-se o requerente para o cuidado em relação aos efluentes, com equipamentos para a separação de óleos e drenagem dos esgotos domésticos para fossa séptica. Caso esta não seja estanque haverá que obter a aprovação da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

Em conclusão somos de parecer favorável ao pretendido que permitirá finalmente solucionar a situação existente na Rua D. Pedro V.

Em caso de viabilização da pretensão deverá o requerente ser informado de que:

- Terá de apresentar Mera Comunicação Prévia no âmbito do RAJCSR antes do início da atividade.
- Deverá observar o atrás referido relativamente aos esgotos.”
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da oficina para um pavilhão existente na Rua José Coelho Aires da Silva, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

4283/17 - PROC. DE VISTORIA N.º 05/2017 - NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO - RUA BATALHÃO SAPADORES CAMINHOS DE FERRO, 36 - MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA

- O Vereador Sr. David Ribeiro ausentou-se da reunião para apreciação deste assunto, por fazer parte da Direção deste clube.

- Da Assistente Técnica, Arcelina Batista, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

“Apresenta o Núcleo Sportinguista no Entroncamento um pedido de isenção do pagamento das taxas no valor de 28,85€, aquando da entrega da Mera Comunicação Prévia referente ao estabelecimento sito no edifício/sede do Núcleo Sportinguista sito na Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro n.º 36 – Processo de Vistoria n.º 05/17. De acordo com os documentos apresentados, trata-se de uma Associação que tem por fim, entre outros, promover atividades culturais,

recreativas e desportivas, conforme DR III série n.º 28/95 de 02/02/1995, Escritura de constituição da Associação e Estatutos.

Assim, o n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho do Entroncamento refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) são aplicáveis as taxas previstas na Tabela anexa ao mesmo, reduzidas até ao máximo de 100%.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir o valor desta taxa até 100%, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

10868/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 29/2016 - JOÃO BRAZ GONÇALVES DAS NEVES - RUA CONDESSA DE MURÇA, 1-C - REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 29/2016, em nome de João Braz Gonçalves das Neves, referente à reabilitação/ampliação de edifício, na rua Condessa de Murça n.º 1-C, nesta cidade, conforme o projeto que junta.

- O Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto José Tavares, apresentou o seguinte parecer:

“A presente proposta refere-se ao pedido de alteração/ampliação de edifício com caráter de reabilitação no local acima indicado.

É proposta a ampliação ao nível do piso térreo para o logradouro existente e para a funcionalidade de comércio e serviços, mantendo-se o 1.º andar para habitação.

Adita elementos onde se consideram dois lugares de estacionamento no interior do edifício.

Esta proposta apresenta, contudo, carência de dois lugares de estacionamento relativamente à exigência do PDM no seu artigo 68.º Como se trata de uma reabilitação de um edifício existente no interior de zona urbana consolidada, salvo melhor opinião, poderá ser dispensada a exigência dos lugares em falta de acordo com ponto 6 do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Desta forma, a proposta merece da parte destes serviços parecer favorável pelo que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido com a condicionante acima referida, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto, subscrita por todos os membros do Executivo:

«Por se tratar de pedido de alteração/ampliação de edifício com caráter de reabilitação e no interior de zona urbana consolidada, *a título excecional* aceito que seja dispensada a exigência dos dois lugares de estacionamento em falta.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

9820/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 10/2015 - TAVARES & FILHOS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL - ALTERAÇÕES - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 10/2015, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente a alterações ao projeto de construção de edifício habitacional, sito na rua do Forno do Grilo, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Técnico Superior, Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

“Refere-se este a presente proposta a alterações ao projeto de arquitetura de construção de edifício habitacional sito na rua do Forno do Grilo. As alterações revelam pequenos ajustes na compartimentação interior, acabamentos e revestimentos exteriores, surgem em resultado do curso da obra não sendo significativas.

O parecer por parte destes serviços é favorável podendo o projeto de arquitetura ser deferido.

Por se verificarem alterações na rede de águas e esgotos deve ser solicitada a apresentação, no prazo de 30 dias, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

4176/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/2017 - FLORIVAL LUÍS SALGUEIRO E HORTENSE PRATAS DE MATOS - AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 05/2017, em nome de Florival Luís Salgueiro e Hortense Pratas de Matos, referente a ampliação e alteração de moradia, na rua Eng.º Henrique Gomes da Silva, n.º 29, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Técnico Superior, Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

“Pretende o requerente a ampliação em moradia unifamiliar no local sito na rua Eng. Henrique Gomes da Silva, n.º 29, inserido no Bairro da Liberdade.

A proposta apresenta ligeiras alterações no volume base com ampliação para o logradouro composta por nova sala e cozinha instalação sanitária e arrumos. O edifício mantém a sua característica original (tipo geminada) tratando-se de uma recuperação consentânea com a via pública.

Na análise ao projeto de arquitetura considera-se que é merecedor de parecer favorável. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

5641/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2016 - MARIA JÚLIA FERNANDES CARDOSO RIBEIRO - CONSTRUÇÃO DE ANEXO, TELHEIRO E MURO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 12/2016, em nome de Maria Júlia Fernandes Cardoso Ribeiro, referente à construção de anexo, telheiro e muro, em

Foros de Macedo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos, do parecer do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 17/03/2017.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 22

4609/17 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL

- Do Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração ao alvará de loteamento da Zona Industrial do Entroncamento:

«Conforme inscrição de autorização de loteamento, para arruamentos, parques de estacionamento, passeios e zona reservada para caminho de ferro, foram cedidos 78,612,260m².

Por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2007 (retificada em 19 de abril de 2008) e deliberação camarária de 07 de janeiro de 2008 e respetivas publicações em Diário da República, o terreno inicialmente reservado para caminho de ferro foi desafetado do domínio público municipal para o domínio privado do município.

Assim, pretende-se dividir este terreno em várias parcelas (conforme planta n.º 3 e quadro inscrito) de modo a que posteriormente estas parcelas sejam anexadas aos lotes já existentes, indo-se ao encontro do interesse já manifestado de alguns proprietários.

Pretende-se também atribuir a designação do Lote S1 (6.750,00m²) ao lote anteriormente designado por “o último lote não tem numeração com 6.750,00m²”.

Igualmente pretende-se atribuir a designação ao Lote S2 (1.825,00m²) ao lote até agora comumente designado por “canil”.»

- Pela Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«Pretende-se com esta alteração proceder à divisão da área correspondente à linha férrea e em parcelas passíveis de serem anexadas aos lotes confinantes cujos proprietários mostraram interesse na sua aquisição para aumento e acerto de área do lote de que são titulares.

Nos termos do DL 555/99 de 16/12 (RJUE), implica a revisão do loteamento e consequente alteração por forma a operar a prévia divisão fundiária da área em causa, após o que será possível proceder a sua venda aos interessados confinantes, identificados de acordo com consulta já efetuada.

Considerando ainda que tais parcelas não têm autonomia por si, a sua venda deve ser efetuada aos confinantes interessados na sua aquisição, sendo assim dispensada a hasta pública.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 2 (MGD 2165/13)

Anexo 2.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Penso ser muito útil e oportuno este relatório. Espero que as recomendações e as medidas concretas nele apontadas sejam tomadas em conta e concretizadas, como parece já estar a acontecer.

Gostaria de acrescentar dois breves comentários.

O primeiro é para o enorme e lamentável atraso no processo de revisão do PDM. É problema que se arrasta há muitos anos. Esperemos que tenha desenvolvimentos a curto prazo, pois trata-se documento fundamental para o concelho.

Em mandato anterior cheguei a ouvir 3 justificações diferentes para o arrastamento do processo e não será bom que esta verdadeira novela prossiga, agora com novos protagonistas.

No que também se refere aos instrumentos de gestão do território, sublinho a referência insistente e explícita à ausência de planos de urbanização e de pormenor e à não definição de unidades de execução.

Em mandato anterior, o Bloco de Esquerda chegou a avançar com a proposta fundamentada de elaboração de um Plano de Pormenor para a zona do cemitério. A proposta chumbou.

Chumbou essa proposta do Bloco de Esquerda e também nada mais foi feito a esse nível, um erro muito justamente sublinhado pelo relatório.

Esperemos que, de facto, mudem as atitudes e os procedimentos no domínio do urbanismo, porque a cidade bem precisa.»

Ponto 6 (MGD 13751/16)

Anexo 6.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Como o Sr. Presidente já referiu, mais uma vez temos o agendamento de um pedido de apoio que andou por aí 3 meses, datado de 21 de dezembro, e a que o sr presidente deu despacho passados os 3 meses devido à proximidade do evento, para vir depois à reunião de câmara.

Depois ainda, É SOLICITADO APOIO FINANCEIRO, MAS NÃO HÁ QUALQUER REFERÊNCIA NEM PROPOSTA SOBRE O MESMO. Já foi definido o eventual apoio financeiro? Não havendo proposta significa que não haverá qualquer apoio a ser atribuído?»

Ponto 8 (MGD 4524/17)

Anexo 8.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Permitam-me dizer que os documentos relativos a este ponto da Ordem do Dia, enquanto documentos da responsabilidade dos serviços do município, mostram o empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal que se saúdam e a quem é reconhecido o mérito e dedicação às funções que desempenham.

Ao mérito e à dedicação dos trabalhadores do município haveria que acrescentar aquela força que deve fazer mover a máquina, com respeito e consideração por todos e que se deveria refletir no dia-a-dia dos serviços e dos munícipes, no desenvolvimento do concelho, no bem-estar dos cidadãos.

Enquanto documentos que refletem a gestão de decisões políticas, os documentos de prestação de contas são o registo e reflexo de opções que não são as do PSD. Porém, foram viabilizadas decisões e não obstaculizadas outras, por parte do PSD, numa perspetiva de valorizar e incentivar o desejado e necessário investimento que,

como é possível constatar, em pouco se concretizou, pese embora o esforço, já reconhecido, que na intervenção iniciada relativa à Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado permitirá a majoração de 10% do total do PEDU, tal como de renegociar encargos, o que, face a uma conjuntura mais favorável, possibilita a redução de custos para o município, que valorizamos.

Cumpridas as normas de equilíbrio orçamental, e com desvios dentro das margens legalmente estabelecidas, não podemos deixar de registar que em 2016 o investimento foi quase nulo, pese embora a redução do prazo médio de pagamentos que entendemos como positiva.

Entre as alterações e a revisão orçamental, reporta-nos o relatório, houve uma redução global da receita orçamentada de 1.838.268,87 €, isto é, reduziram-se quase 2 milhões de euros ao orçamento - assim não há desvios significativos. E a redução deste valor mostra claramente que não houve investimento. Isto é, o investimento em 2016 foi de 671.865 €, cerca de 10,3% dos 6.525.030 € investidos em 2012.

Mais, 2016 teve o mais baixo investimento dos últimos 15 anos.

Não se fez obra e continuou a atribuir-se a responsabilidade ao atraso dos fundos comunitários – culpa deste governo que, por um lado andou a tentar renegociar o que já tinha sido negociado, já estava definido, e por outro não investiu para cumprir a sua agenda política, conseguindo o mais baixo investimento público desde 1995.

Depois, para além das dificuldades relativas às obras com fundos comunitários, também as obras com fundos próprios chegam apenas e só no final do mandato.

Mas passou-se a ideia de que se estava a pagar ou reduzir a dívida do município – dívida não, porque mesmo nos momentos mais difíceis foi sempre possível ao nosso município satisfazer as suas obrigações, os compromissos que resultaram de investimento. Este executivo, tal como o anterior, tem encargos que vão sendo satisfeitos, com a diferença que este encontrou obra feita e o anterior encontrou encargos, contas para pagar, pouca ou quase nenhuma obra e as verbas dos fundos comunitários perdidas ou não utilizadas.

É registado no relatório de gestão que “A exploração do exercício de 2016 saldou-se por um resultado positivo de 770.956,14 €.”

Porém, 669.052,84 € são os compromissos faturados e não pagos, que constam na página 63 do mesmo documento, pelo que se constata que transitam 669.052,84 € como dívida assumida ou pagamentos a saldar em 2017.

Quanto à Derrama, continuam a ser referidas as medidas que este executivo tentou implementar para atração de novos negócios bem como para o incentivo à criação de novos postos de trabalho o que, tal como aconteceu no ano anterior, produziu efeito nulo. Será de equacionar um modelo que vá ao encontro das empresas e dos empresários, que tenha resultados efetivos.

Nos Impostos indiretos, regista-se, mais uma vez, que em “Loteamentos e obras” há uma muito baixa taxa de execução, de 8,58% relativamente à previsão corrigida – temos de constatar que os alvarás/loteamentos mais uma vez incluídos no orçamento não foram levantados de novo. Não deixa de ser de assinalar a constatação, qual justificação “O não avanço destes loteamentos pode estar motivado pelo clima de instabilidade que continua a abater-se sobre a economia nacional.”(pág. 39)

São identificados proveitos e os custos totais contabilizados com um aumento de 1,9 % face ao ano de 2015

No entanto, não é possível ignorar a redução do investimento em “Conservação e reparação”, nos diversos edifícios e equipamentos, conforme página 140 do

relatório, que revela muito do que não tem sido feito, ou do que tem sido feito a menos e que se reflete no dia-a-dia da comunidade.

Também não é possível ignorar o registo, na página 156 do relatório, de “Reconhecimento da dívida a Maria da Conceição Henriques Nunes Bento referente ao terreno da Escola do Bonito (372.000 €)” – é uma inscrição que é aposta ao documento, mas que contraria o estipulado no contrato e respetiva adenda e que não é processo fechado, pese embora a deliberação deste executivo sobre o assunto, mas com a qual não sou solidária. Acresce a este facto a informação que consta no relatório da IGF que apresenta valores significativamente diferentes do mencionado, o que permite questionar a valia da inscrição do montante referido, que acresce à dívida a curto prazo, conforme referido como argumento para os valores apresentados em 2016.

Por fim, e porque acredito que as flores de plástico impostas às escolas e às instituições não voltarão este ano, que teremos flores a sério, que teremos muitas festas e eventos, que vão ser lançadas obras e que a comunicação vai ajudar muito, deixo à consideração deste órgão um efetivo e cuidado investimento na limpeza da cidade, das ruas aos contentores, uma necessidade que se reflete na qualidade de vida de cada um e que não pode ser descartada com argumentos de falta de civismo de alguns, porque isso sempre houve, mas o Entroncamento nunca teve uma imagem tão pouco atrativa.»

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Avaliamos as contas de 2016 com critérios políticos, os que, a nosso ver, devem reger estas avaliações.

Do ponto de vista técnico, os documentos revelam a já conhecida competência dos profissionais da CME.

Nesse sentido, à semelhança do ano passado, continuamos a valorizar positivamente a redução da dívida, pela contenção das despesas correntes. Assim como valorizamos a taxa de execução do orçamento. Não deixamos, contudo, de fazer notar, que não fora o imprevisto aumento de algumas receitas, como o IMT, a taxa de execução ficaria fora do limite obrigatório de 15% de incumprimento.

Já era previsível o atraso no arranque do atual quadro de apoio comunitário, o Portugal 2020, o que veio a ser confirmado pela queda das verbas recebidas até 2016. Portanto, este atraso não pode colher como reiterada justificação para o incumprimento de uma série de compromissos de investimento, certamente frustrando expectativas de quem votou na atual maioria e no seu programa eleitoral. Ainda na análise da conjuntura, estranhámos que o documento, a dado passo, assumia a necessidade da continuação das “reformas estruturais”, um chavão do discurso das direitas que, traduzido, sempre quis dizer mais cortes nos salários e nas pensões, mais precariedade laboral e menos serviços públicos. Uma referência desnecessária a políticas que rejeitamos.

Julgo merecer análise a variação de algumas receitas

A receita do IMI, uma das mais volumosas, baixou cerca de 7,3%, cerca de 95 mil euros. As razões apontadas são a baixa da taxa e também situações de não pagamento.

Não sabemos a dimensão do incumprimento de pagamentos e em que medida aumentou relativamente a anos anteriores. Daí talvez fosse possível retirar outro tipo de conclusões.

Ainda assim, a cobrança do IMI mantém-se ao nível de 2012, quando a taxa era substancialmente maior.

Quanto ao IMT teve uma subida interessante, resultado provavelmente de alguma recuperação em curso no sector da construção e na venda de casas., mantendo-se, todavia, ainda abaixo da receita de 2013.

A receita do IMT ficou bastante acima da previsão, ainda que esta tenha sido muito condicionada pela atipicidade dos anos de 2014 --- atipicamente mau--- e de 2015 -- - atipicamente bom ---, por razões que o próprio relatório explica.

O IUC, outra receita expressiva, manteve-se aproximadamente em linha com as previsões e as receitas de anos anteriores. A subida que antevíamos para esta receita acabou por ser insignificante. A recuperação ainda não chegou aqui.

Finalmente, a derrama teve alguma recuperação, com uma receita 12% acima do previsto. Longe de atingir os 170 mil euros cobrados em 2012, ainda assim recuperou para um montante similar ao cobrado em 2013.

Voltamos a assinalar a absoluta inutilidade das medidas supostamente de incentivo ao investimento, criadas pela maioria em 2015 inutilmente aprovadas para 2016 e, já agora, com previsível inutilidade para 2017.

O que daqui se retira de forma inequívoca é que se a maioria PS quisesse efetivamente apoiar o investimento e, em particular as pequenas empresas, deveria ter apoiado a proposta do Bloco de Esquerda, estabelecendo isenções ou taxas mais baixas para empresas com baixo volume de faturação.

Assim, trata-se de insistir em publicidade enganosa, fingindo que se apoia o investimento, mas sem abdicar de um cêntimo da derrama.

No que toca aos impostos indiretos, receitas que recaem sobre o sector produtivo e as que revestem a forma de taxas, mas que são pagas por empresas, há que retirar conclusões da brutal falha entrada de receitas na “rubrica loteamentos e obras”. Apenas entraram 73 mil dos 859 mil euros previstos.

Um facto a ter em conta, no momento de elaborar orçamentos em que se incluem receitas de incerta cobrança, como as dos loteamentos.

O enorme desvio nesta rubrica poderia ter-nos levado, inclusivamente, a pisar o risco dos 15% no desvio orçamental.

Referência também para a receita em mercados e feiras, 12% abaixo do estimado, cerca de 24 mil euros menos. Creio que valerá apena refletir sobre esta quebra, tanto mais que o comércio chegou a ser uma marca identitária do concelho.

Há menos comerciantes a vender? Onde? Que deve a Câmara fazer para inverter a situação? Rever as taxas aplicadas?

Não podemos ficar indiferentes à reiterada queixa dos feirantes de que, no nosso concelho, as taxas são demasiado elevadas.

Neste ponto, o relatório não ajuda muito a encontrar respostas

De registar a manutenção do nível de cobrança da participação do IRS, relativamente a 2015.

Ao contrário da interpretação que fizemos há cerca de um ano, hoje creio que o crescimento acentuado desta rubrica relativamente a 2014 e anos anteriores sobretudo ter-se-á ficado a dever a um aumento da cobrança de IRS sobre os mesmos rendimentos das famílias --- uma herança de pesada cobrança de IRS vinda do tempo do governo PSD/CDS e que o atual governo ainda não reverteu.

Sabendo-se que há da parte do governo do PS abertura para alguma redução global da cobrança de IRS, sobretudo nos escalões mais baixos, é natural que a receita deste item venha a cair um pouco em futuras execuções orçamentais,

As receitas de capital ficaram pelos 63% do montante orçamentado, valor muito baixo. De resto também as despesas de capital tiveram um baixo grau de execução, explicado pelo atraso no arranque do novo quadro comunitário.

Gostaria de referir-me aos consumos de água e de gasóleo, significativas aquisições de bens de consumo corrente.

A água teve uma redução de despesa para o município de 7%, em relação a 2015. Curioso é que, em relação ao que pagou, a Câmara recebeu cerca de 200 mil euros mais, pela água que vendeu --- e isto apesar de perdas na rede que há tempos andavam pelos 35%.

Esta questão merece reflexão e, provavelmente, uma nova abordagem.

Assim como merece reflexão o facto de, apesar de uma significativa poupança nos gastos com gasóleo, pela reorganização dos circuitos dos TURE, estes mantiveram a receita.

Isto vem confirmar o que o Bloco de Esquerda andou a dizer anos e anos a fio: os circuitos estavam muito mal desenhados. Mantemos, aliás, a nossa convicção de que o rendimento dos TURE ainda tem margem para melhorar com uma política comercial mais agressiva.

Referimos o baixo nível de investimentos, que já vem de anos anteriores. O programa eleitoral com que o PS se apresentou para 4 anos, está muito longe de estar realizado, à entrada do último ano de mandato. Tal facto terá explicado a menção, neste relatório de contas, a projetos que só este ano começarão a ser executados.

Mesmo assim, continua fora de qualquer perspetiva a construção de uma boa biblioteca e uma aposta numa política social de habitação, como o BE tem vindo reiteradamente a defender.

Enfim, globalmente registamos alguns aspetos positivos --- de que o rigor orçamental merece destaque --- e um marcante aspeto negativo --- o reduzido volume de investimento.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica
